

REQUERIMENTO Nº _____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer envio de expediente para o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Dr. Luís Eduardo Bovolato, solicitando estudo de viabilidade para a inclusão do Bônus Regional no edital do processo seletivo para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em benefício dos estudantes que residem no estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, **REQUERER** à Vossa Excelência, envio de expediente para o Magnífico Reitor da Universidade Federal do Tocantins - UFT, Dr. Luís Eduardo Bovolato, solicitando estudo de viabilidade para a inclusão do Bônus Regional no edital do processo seletivo para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), em benefício dos estudantes que residem no estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Bônus Regional no Sisu equilibra a desigualdade de ensino e dá prioridade aos alunos que residem ou estudam na mesma região que a instituição. Funciona como um acréscimo na nota do Enem, variando conforme a região e a instituição, que pode atingir até 20% da pontuação total.



Ademais, a Universidade, levando em consideração o desenvolvimento socioeconômico do estado e a necessidade de estímulo para a ocupação de vagas em alguns municípios, tem autonomia para aderir ao sistema de bonificação e estabelecer o percentual concedido para cada curso diante da necessidade do preenchimento das vagas nos municípios, dando oportunidade para os estudantes tocantinenses ter formação superior.

Outrossim, ter curso superior é essencial nos dias de hoje. Além de proporcionar educação especializada, desenvolve habilidades valiosas, aumenta as chances de emprego e proporciona o crescimento pessoal e o desenvolvimento do Estado do Tocantins.

Nesse sentido, devido a importância do presente Requerimento, conto com o apoio desta prestigiosa Casa de Leis para aprovação da matéria.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 11 de março de 2024.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual - PL